



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Projeto de Resolução nº 003/2015

**Dá nova redação ao Artigo 4º da Resolução nº 38, de 03 de setembro de 2014.**

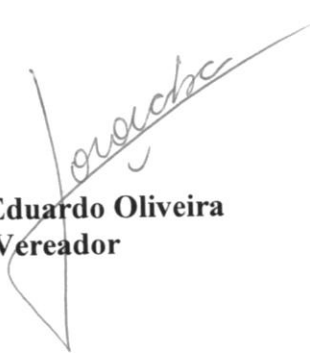
**Carlos Eduardo Oliveira**, Vereador, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** O art. 4º da Resolução nº 38, de 03 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. A homenagem será composta de diploma e/ou medalha a serem entregues aos premiados em Sessão Especial, agendada anualmente para este fim, ficando limitado à quantidade de 02 (dois) homenageados no âmbito da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar Rodoviária.”*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 15 de maio de 2015

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
Vereador



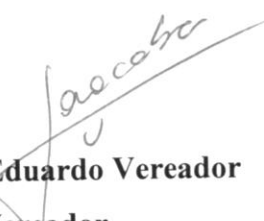
# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar Rodoviária não estava incluída nas instituições relacionadas para receber a homenagem conforme determina a Resolução 38/14, assim, este Projeto de Resolução tem por objetivo corrigir este lapso e permitir que a Câmara Municipal também possa homenagear os contingentes dessa valorosa Corporação Militar.

Por isso peço aos nobres pares para que juntos possamos apreciar e votar favorável esta proposição.

  
**Carlos Eduardo Vereador**  
**Vereador**

<b>Câmara Municipal de São Pedro</b>	
Data: 21/05/2015	Hora: 14:03:00
Procedência: PODER LEGISLATIVO	
Assunto: <b>Dá nova redação ao Artigo 4º da Resolução nº 38, de 03 de setembro de 2014.</b>	
<b>00207/2015</b>	
Número de Protocolo	